



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1920, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990.

Dispõe sobre alienação de bens móveis inseríveis à Prefeitura.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -


Artigo 1º - Fica considerado material inserível, o veículo de propriedade desta Municipalidade abaixo discriminado:-

- (1) Um Trator de pneus marca "Massei Ferguson" - Modelo 265 - Ano de fabricação 1976.

Parágrafo Único - O veículo constante deste artigo será alienado através de licitação e por preço não inferior ao da avaliação administrativa, conforme dispõe o artigo 63, item II da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1990.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 12 de fevereiro de 1990.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO